

PDF, exceto a foto que deverá ser em formato JPEG, no ato da inscrição:

- ? Documento de identidade com foto e CPF;
- ? Históricos escolares de graduação e de Mestrado, incluindo eventuais reprovações e/ou trancamento de matrícula;
- ? Diploma de graduação (frente e verso);
- ? Diploma de Mestrado (ver item 3.2) e cópia da dissertação;
- ? Projeto de pesquisa padrão FAPESP (<http://fapesp.br/253>);
- ? Currículo Lattes do candidato (<http://lattes.cnpq.br>);
- ? 1 (uma) foto 3x4 recente.

3.4.2. A veracidade e autenticidade das informações, assim como dos documentos prestados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4.3. As inscrições cujos documentos anexados não estiverem de acordo com os listados no item 3.4.1. serão indeferidas.

3.4.4. Os documentos digitais dos candidatos não aprovados ficarão arquivados em pasta virtual e descartados ao fim da validade do Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consiste de 3 (três) etapas:

4.1. Primeira etapa

A primeira etapa é eliminatória e composta por:

4.1.1. Prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes. Os temas serão específicos, conforme a ênfase escolhida (Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes ou Planejamento e Operação de Transportes). O texto escrito deverá demonstrar que o candidato tem conhecimento e está atualizado no assunto proposto, possui capacidade de análise do mesmo e redige de maneira estruturada, concisa e clara. Adicionalmente, a prova poderá incluir questões de raciocínio lógico que não dependem de conhecimentos específicos. Será atribuída uma nota de 0,0 a 10,0 à avaliação da prova escrita. Serão considerados aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 7,0 (sete e zero).

4.1.2. Exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

4.1.2.1. O exame de proficiência consiste em questões de interpretação e compreensão de textos, no formato de múltipla escolha, assim como questões dissertativas em inglês, de forma a avaliar sua capacidade de redação em inglês.

4.1.2.2. A nota mínima para aprovação na prova de língua inglesa deverá ser igual a 7,0 (sete e zero). O Centro de Línguas da FFLCH informará ao Programa a lista dos candidatos que obtiveram aprovação.

4.1.2.3. Alternativamente ao exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas o candidato poderá ser dispensado conforme descrito no item 6.

4.1.3 Análise do Currículo Lattes e dos históricos escolares, de graduação e de Mestrado. O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos: Mestrado com bolsa de estudo; trabalhos científicos e publicações; formação e experiência profissional; atividades acadêmicas e demais atividades afins à área de concentração escolhida, incluindo experiência docente. No julgamento do histórico escolar serão considerados: afinidade da formação com o PPGET; desempenho acadêmico nas disciplinas; e carga horária dos cursos.

4.1.4 A prova específica, o exame de proficiência em língua inglesa e a análise do Currículo Lattes e dos históricos escolares de graduação e Mestrado terão o mesmo peso.

4.2 Segunda etapa

A segunda etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.2.1. Arguição por uma comissão examinadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa e composta por, no mínimo, três membros. Essa prova é destinada apenas aos candidatos selecionados na primeira etapa.

4.2.2. O julgamento nesta etapa deverá refletir:

4.2.2.1. O mérito do candidato, em que a comissão examinadora apreciará: produção científica, literária, filosófica ou artística; atividade didática universitária; atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; atividades profissionais; e diplomas e dignidades universitárias.

4.2.2.2. O mérito do projeto de pesquisa, em que a comissão examinadora apreciará: organização, estrutura, profundidade e contribuição acadêmica e científica, exequibilidade, ineditismo, coerência à uma linha de pesquisa do PPGET e princípios éticos.

4.2.3. As arguições serão realizadas à distância por meio de ferramenta de áudio e videoconferência. A convocação será publicada na página do Processo Seletivo e o link de acesso será enviado para o endereço eletrônico de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

4.2.4. Os candidatos aprovados nesta etapa estarão aptos a cursar as disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial.

4.3. Terceira etapa

A terceira etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.3.1. Apresentação formal do projeto de pesquisa à Comissão Coordenadora do PPGET.

4.3.2. O projeto deverá ser aprovado pelo orientador indicado, credenciado no PPGET, e pela Comissão Coordenadora do PPGET durante a vigência deste Edital.

4.3.3. Na avaliação do projeto de pesquisa serão verificados adequação, organização, estrutura, profundidade e contribuição acadêmica e científica, exequibilidade, ineditismo, coerência à uma linha de pesquisa do PPGET e princípios éticos.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1. O exame de proficiência em língua inglesa será aplicado pela equipe do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP em local estabelecido em data oportuna. O exame é específico para o nível de Doutorado e os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete e zero).

5.2. O valor do exame de proficiência em língua inglesa é de R\$ 90,00. Após o pagamento, o valor não será devolvido. A emissão do boleto e a cobrança do valor são de responsabilidade do Centro de Línguas. Caso o candidato tenha alguma dificuldade ou problema com o pagamento, deverá entrar em contato com a equipe do Centro de Línguas por meio do e-mail: clprofic@usp.br

5.3. O período para inscrição para o exame de proficiência em língua inglesa será das 14h00 do dia 13/09/2021 às 23h59 do dia 13/10/2021. Não haverá prorrogação desse período. Os interessados em realizar essa prova deverão tomar conhecimento do Edital 2110 Poli-PPGET, disponível em <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles> e seguir as instruções ali apresentadas.

5.4. O candidato deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via Internet conforme o prazo estipulado no Edital 2110 Poli-PPGET. Candidatos que não pagarem a taxa até a data prevista terão sua inscrição cancelada no exame de proficiência em língua inglesa.

5.5. O exame de proficiência será realizado no dia 27/10/2021 das 14h30 às 16h30.

6. DA DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1. Será dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o candidato nativo de país de língua inglesa.

6.2. Alternativamente ao exame aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, poderão ser aceitos, em caráter excepcional, os seguintes certificados obtidos por meio de exames de proficiência em língua inglesa aplicados por instituições externas, desde que dentro de sua validade (estando sob a responsabilidade do candidato verificar esse tempo a depender de qual certificado será usado), ou realizados até 3 (três) anos antes, o que ocorrer primeiro, previamente à data de início do Processo Seletivo:

- ? TOEFL – Institutional Testing Program (ITP): 500 pontos;
- ? TOEFL – Internet Based Test (IBT): 70 pontos;
- ? IELTS – 5,5 pontos;

? Cambridge - Aprovação no First Certificate in English (B2), Certificate of Advanced in English (C1) ou Certificate of Proficiency in English (C2) da Universidade de Cambridge;

? Michigan - Certificate of Competency in English da Universidade de Michigan (FCE); Certificate of Proficiency in English da Universidade de Michigan (CPE e CPE Computer Based), ambos com índices de aproveitamento de no mínimo de 60%.

6.3. Estão dispensados da realização do exame de proficiência em língua inglesa os candidatos que tenham estudado em instituição de nível superior ou estagiado profissionalmente por um período superior a 12 meses no país onde o idioma Inglês seja oficial. Nesse caso, o candidato deverá apresentar documento comprobatório.

6.4. O certificado ou documento comprobatório referidos nos itens 6.2 e 6.3, respectivamente, deverão ser anexados ao formulário de inscrição online.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O exame de proficiência em língua inglesa será realizado à distância no dia 27/10/2021 das 14h30 às 16h30 conforme Edital 2110 Poli-PPGET (<http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>) e Normas dos Exames de Proficiência Digital (<http://clinguas.fflch.usp.br/normas-dos-exames-de-proficiencia-digital>).

7.2. Os candidatos estrangeiros deverão necessariamente apresentar um dos certificados de proficiência em língua inglesa indicados no item 6.2, ou ainda, documento comprobatório quanto às exceções indicadas nos itens 6.1 e 6.3 deste Edital.

7.3. A prova específica será realizada presencialmente ou à distância conforme procedimento divulgado na página Internet do Processo Seletivo.

7.3.1. A prova específica será realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o deferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo.

7.4. A segunda etapa será realizada em até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação da lista de aprovados na primeira etapa.

7.5. A terceira etapa será realizada após a divulgação da lista de aprovados na segunda etapa até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 10.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista das inscrições deferidas será publicada na página Internet do Processo Seletivo em até 15 (quinze) dias úteis a partir da submissão da inscrição.

8.2. O(a) candidato(a) será comunicado(a) do resultado da primeira etapa em até 15 (dias) da data de realização da prova específica. Se aprovado(a), será convocado(a) para a segunda etapa. Os comunicados serão realizados exclusivamente pelo endereço eletrônico de e-mail informado no ato da inscrição.

8.3. A lista de aprovados na segunda etapa será publicada na página Internet do Processo Seletivo em até 30 (trinta) dias úteis após a sua realização.

8.4. A lista de aprovados na terceira etapa será publicada na página Internet do Processo Seletivo até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 10.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados na segunda etapa estarão aptos a cursar disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial e deverão entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

? Cópia do RG ou RNE (não serão aceitos documentos de órgãos de classe);

? CPF para brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil, ou passaporte válido para estrangeiros residentes no exterior;

? Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau, conforme estabelece o Artigo 37 do Regulamento de Pós-Graduação da USP;

? Diploma de Mestrado, com comprovante de credenciamento do curso junto à CAPES, ou a homologação da defesa pela instituição de ensino superior;

? Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco;

? Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro;

? Para candidatos estrangeiros não radicados no país, demonstrar comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Doutorado. Bolsas para candidatos estrangeiros não são garantidas, estando sujeitos aos mesmos critérios de distribuição de bolsas da Comissão Coordenadora do PPGET.

9.2. A matrícula nas disciplinas deverá ser realizada conforme calendário divulgado pela Comissão de Pós-graduação da Escola Politécnica (<https://www.poli.usp.br/ensino/pos-graduacao>).

9.3. O candidato aprovado na terceira etapa estará apto a ser matriculado como aluno regular no PPGET.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital tem validade até 31/08/2022 e pode ser revogado antes disso, a critério da Comissão Coordenadora do PPGET.

10.2. As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, disponível em: <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7951-de-26-de-maio-de-2020>. Recomenda-se a todos os candidatos a leitura cuidadosa do Regulamento, bem como do Regimento da Pós-Graduação da USP, disponível em: <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>.

10.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

10.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato dá conhecimento e concorda com (i) as normas estabelecidas no presente Edital, (ii) o Regimento Geral da Pós-Graduação da USP e (iii) o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

10.5. Não haverá revisão da prova específica e do exame de proficiência em língua inglesa e as notas não são divulgadas.

10.6. Cronograma:

Inscrições para o Processo Seletivo do PPGET Das 8h00 do

dia 01/09/2021 às 23h59 do dia 31/08/2022

Publicação das inscrições deferidas no Processo Seletivo do PPGET Até 15 (quinze) dias úteis a contar da data máxima da inscrição

Inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP Das 14h00 do dia 13/09/2021 às 23h59 do dia 13/10/2021

Prazo para pagamento do boleto do exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP Conforme Edital 2110 - Poli-PPGET disponível em: <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>

Realização do exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP 27/10/2021 das 14h30 às 16h30

Publicação dos aprovados no exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP Até o dia 17/11/2021

Realização da prova específica Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar do deferimento da inscrição

Publicação dos aprovados na primeira etapa Até 15 (quinze) dias úteis da realização da prova específica

Realização da Segunda Etapa Até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação da lista de aprovados na primeira etapa

Publicação dos aprovados na segunda etapa Até 30 (trinta) dias úteis após a sua realização

Publicação dos aprovados na terceira etapa Até a data de validade deste Edital

10.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pela página Internet do PPGET disponível no link <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/>.

Aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, na Reunião 130º CCP-PPGET, em 30/07/2021

Prof. Dr. Flávio G. Vaz de Almeida Filho
Coordenador do Programa

8

EDITAL Nº 01/2021 – PTR/EPUSP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO

DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES PARA O ANO LETIVO DE 2022

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do curso de Mestrado em Engenharia de Transportes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo é composto pelos cursos de Mestrado e Doutorado, ambos stricto sensu. O PPGET possibilita aos estudantes interessados a obtenção de títulos de Mestre em Ciências de Engenharia e de Doutor em Ciências de Engenharia, sem que o primeiro seja pré-requisito para o segundo. Este Edital refere-se exclusivamente ao provimento de vagas para o curso de Mestrado.

O PPGET é credenciado e reconhecido pelo MEC (Portaria 609, 14 de março de 2019). Maiores informações sobre os cursos recomendados e reconhecidos no site www.capes.gov.br.

O objetivo do Programa é formar docentes, pesquisadores e profissionais para atuarem em um amplo espectro de atividades acadêmicas, de pesquisa e desenvolvimento em nível internacional na área de Engenharia de Transportes, de maneira a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico desta área e buscando avançar o conhecimento, propondo soluções que sejam compatíveis com a realidade e as necessidades do país. Egressos do Programa têm hoje atuação destacada não apenas no meio acadêmico em instituições de prestígio, mas também nos quadros de importantes empresas privadas e públicas.

Para participar do Processo Seletivo de ingresso na pós-graduação o(a) candidato(a) deve optar por uma das ênfases em que o PPGET está estruturado para fins de pesquisa e ensino:

? Informações Espaciais;

? Infraestrutura de Transportes;

? Planejamento e Operação de Transportes.

Maiores informações sobre as ênfases e linhas de pesquisa do PPGET podem ser consultadas na página Internet disponível no link <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/linhas-de-pesquisa/>.

Os horários indicados neste Edital referem-se aos de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

A divulgação de informações durante o Processo Seletivo será realizada pelo link <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Será oferecido o limite máximo de 33 (trinta e três) vagas distribuídas da seguinte maneira:

? Até 15 (quinze) vagas para candidatos em Informações Espaciais;

? Até 10 (dez) vagas para candidatos em Infraestrutura de Transportes;

? Até 08 (oito) vagas para candidatos em Planejamento e Operação de Transportes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato ao Mestrado deverá, obrigatoriamente, optar por uma das três ênfases do Programa: Informações Espaciais (indicando, nesse caso, se é para (i) Topografia, Cartografia, Geodesia e Sistemas Inteligentes de Transportes, ou para (ii) Geoprocessamento), Infraestrutura de Transportes ou Planejamento e Operação de Transportes.

3.2. O candidato deve ser portador de diploma de graduação, ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, em curso de graduação oficialmente reconhecido. Conforme estabelece o artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP, somente poderão ser matriculados candidatos aprovados no Processo Seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação pleno oficialmente reconhecido e o histórico escolar completo.

3.2.1. Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração, cuja carga horária seja inferior a 2.200 (duas mil e duzentas) horas.

3.3. Do período de inscrições

3.3.1. As inscrições estarão abertas no período das 08h00 do dia 01/09/2021 até às 23h59 do dia 30/09/2021. A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico disponível na página do Processo Seletivo: <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

3.4. Documentos obrigatórios para inscrição:

3.4.1. Os candidatos ao curso de Mestrado deverão anexar ao formulário eletrônico de inscrição, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais digitalizados em formato PDF, exceto a foto que deverá ser em formato JPEG, no ato da inscrição:

? Documento de identidade com foto e CPF;

? Histórico escolar (graduação) incluindo eventuais reprovações e/ou trancamentos de matrícula;

? Diploma de graduação (FRENTE E VERSO), ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação pleno oficialmente reconhecido, ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, conforme item 3.2.;

? Currículo Lattes do candidato (<http://lattes.cnpq.br>);

? 1 (uma) foto 3x4 recente.

3.4.2. A veracidade e autenticidade das informações, assim como dos documentos prestados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4.3. As inscrições cujos documentos anexados não estiverem de acordo com os listados no item 3.4.1 serão indeferidas. Não haverá prazo para retificação ou alteração dos documentos anexados.

3.4.4. Os documentos digitais dos candidatos não aprovados ficarão arquivados em pasta virtual e descartados ao fim da validade do Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consiste de 3 (três) etapas:

4.1. Primeira etapa

A primeira etapa é eliminatória e composta por:

4.1.1. Prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes. Os temas serão específicos, conforme a ênfase escolhida (Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes, ou Planejamento e Operação de Transportes). O texto escrito deverá demonstrar que o candidato tem conhecimento e está atualizado no assunto proposto, possui capacidade de análise do mesmo e redige de maneira estruturada, concisa e clara. Adicionalmente, a prova poderá incluir questões de raciocínio lógico que não dependem de conhecimentos específicos. Será atribuída uma nota de 0,0 a 10,0 à avaliação da prova escrita. Serão considerados aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 7,0 (sete e zero).

4.1.2. Exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

4.1.2.1. O exame de proficiência consiste em questões de interpretação e compreensão de textos, no formato de múltipla escolha.

4.1.2.2. A nota mínima para aprovação na prova de língua inglesa deverá ser igual a 7,0 (sete e zero). O Centro de Línguas

da FFLCH informará ao Programa a lista dos candidatos que obtiveram aprovação.

4.1.2.3. Alternativamente ao exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas, descrito no item 4.1.2, o candidato poderá ser dispensado conforme descrito no item 6.

4.1.3. Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar de graduação. O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos: iniciação científica com bolsa de estudo; trabalhos científicos e publicações; formação e experiência profissional; atividades acadêmicas e demais atividades afins à área de concentração escolhida, incluindo experiência docente. No julgamento do histórico escolar serão considerados: afinidade da formação com o PPGET; desempenho acadêmico nas disciplinas de graduação; carga horária do curso de graduação; e tempo para conclusão do curso.

4.1.4. A prova específica, o exame de proficiência em língua inglesa e a análise do Currículo Lattes e do histórico escolar de graduação terão o mesmo peso.

4.2. Segunda etapa

A segunda etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.2.1. Arguição por uma comissão examinadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa e composta por, no mínimo, três membros. Essa prova é destinada apenas aos candidatos selecionados na primeira etapa.

4.2.2 O julgamento nesta etapa deverá refletir o mérito do candidato, em que a comissão examinadora apreciará: produção científica, literária, filosófica ou artística; atividade didática universitária; atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; atividades profissionais; e diplomas e dignidades universitárias; além de aspectos relacionados à prova escrita do candidato.

4.2.3. As arguições serão realizadas à distância por meio de ferramenta de áudio e videoconferência. A convocação será publicada na página do Processo Seletivo e o link de acesso será enviado para o endereço eletrônico de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. A responsabilidade pela verificação da recepção desta mensagem cabe aos candidatos.

4.2.5. Os candidatos aprovados nesta etapa estarão aptos a cursar as disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial.

4.3. Terceira etapa

A terceira etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.3.1. Apresentação de proposta de um projeto de pesquisa.

4.3.2. A proposta deverá ser aprovada pelo orientador do PPGET indicado e pela Comissão Coordenadora do PPGET durante a vigência deste Edital.

4.3.3. Na avaliação do projeto de pesquisa será verificado: adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do PPGET, objetivos da pesquisa, revisão da literatura, metodologia proposta, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida, além de clareza e concisão da redação.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1. O exame de proficiência em língua inglesa será aplicado pela equipe do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP em local estabelecido em data oportuna. O exame é específico para o nível de Mestrado e os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete e zero).

5.2. O valor do exame de proficiência em língua inglesa é de R\$ 90,00. Após o pagamento, o valor não será devolvido. A emissão do boleto e a cobrança do valor são de responsabilidade do Centro de Línguas. Caso o candidato tenha alguma dificuldade ou problema com o pagamento, deverá entrar em contato com a equipe do Centro de Línguas por meio do e-mail: clprofic@usp.br

5.3. O período para inscrição para o exame de proficiência em língua inglesa será das 14h00 do dia 13/09/2021 às 23h59 do dia 13/10/2021. Não haverá prorrogação desse período. Os interessados em realizar essa prova deverão tomar conhecimento do Edital 2110 Poli-PPGET, disponível em <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles> e seguir as instruções ali apresentadas.

5.4. O candidato deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via Internet conforme o prazo estipulado no Edital 2110-Poli-PPGET. Candidatos que não pagarem a taxa até a data prevista terão sua inscrição cancelada no exame de proficiência em língua inglesa.

5.5. O exame de proficiência será realizado no dia 27/10/2021 das 14h30 às 16h30.

6. DA DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1. Será dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o candidato nativo de país de língua inglesa.

6.2. Alternativamente ao exame aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, poderão ser aceitos, em caráter excepcional, os seguintes certificados obtidos por meio de exames de proficiência em língua inglesa aplicados por instituições externas, desde que dentro de sua validade (estando sob a responsabilidade do candidato verificar esse tempo a depender de qual certificado será usado), ou realizados até 3 (três) anos antes, o que ocorrer primeiro, previamente à data de início do Processo Seletivo:

- ? TOEFL – Institutional Testing Program (ITP): 400 pontos;
- ? TOEFL – Internet Based Test (IBT): 60 pontos;
- ? IELTS – 4,5 pontos;

? Cambridge - Aprovação no First Certificate in English (B2), Certificate of Advanced in English (C1) ou Certificate of Proficiency in English (C2) da Universidade de Cambridge;

? Michigan